



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.749.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade premente de disseminar cultura por todos os rincões da cidade, amparando as manifestações culturais populares e folclóricas, a música sertaneja ou "de raiz" e as congadas, especialmente nos bairros e periferias.

Considerando que o orçamento municipal prevê verba para este tipo de despesa, por se tratar de eventos culturais.

Considerando finalmente que, sob o prisma financeiro, é indispensável designar comissão para promover estes eventos, realizar as despesas e acertar contas,

DECRETA:

Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Cultura deverá promover quinzenalmente, condições musicais e artísticas em geral, de caráter folclórico, em logradouros públicos centrais e nos bairros

Artigo 2º - A fim de estimular a participação popular nos eventos, a comissão organizadora poderá instituir premiações, bem como gratificar um coordenador e um apresentador das manifestações populares.

Artigo 3º - Fica designada a seguinte Comissão Organizadora para coordenar os eventos:

PRESIDENTE: Nelson Pesciotta;

MEMBROS: Léa de Andrade Ribeiro;

Maria Auxiliadora Diniz Ferreira Leite.

Parágrafo Único - A Comissão deverá nomeada no caput deste artigo deverá prestar contas das verbas recebidas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de dotação consignada no orçamento municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

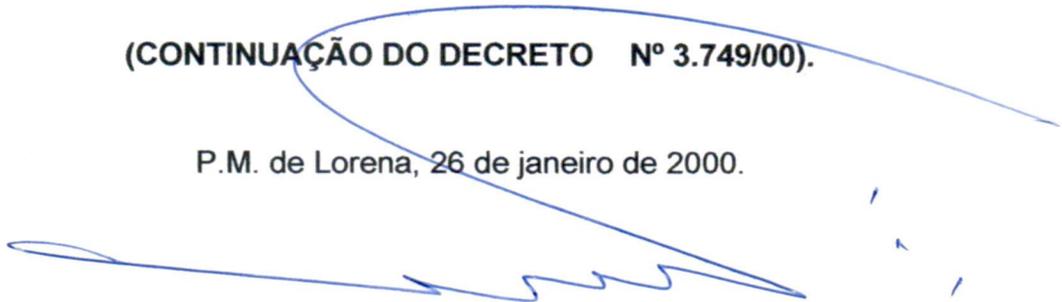
Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

015

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.749/00).

P.M. de Lorena, 26 de janeiro de 2000.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação